



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.898, DE 17 DE MAIO DE 2023

Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão, Nível de Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo SEI nº 23069.001541/2023-61, e

**R E S O L V E :**

**Art.1º** - O currículo do Curso de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão, nível de mestrado profissional, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Atualização profissional	EGB	0	1	0	30
Bases Legais, Políticas, Técnicas, de ensino, e Socais da Diversidade e Inclusão	EGB	0	2	0	60
Bioética: regras para a pesquisa	EGB	0	1	0	30
Ensino, currículo e inclusão	EGB	0	1	0	30
Estágio à docência em Diversidade e Inclusão	EGB	0	2	0	60
LIBRAS I	EGB	0	1	0	30
Metodologia e produção científica	EGB	0	1	0	30
Tecnologia assistiva e Comunicação ampliada e alternativa	EGB	0	1	0	30

Disciplinas Optativas Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Altas Habilidades e Notório Saber – reconhecendo o conhecimento	EGB		1		30
Análise das Condições de Acessibilidade nos Ambientes de Ensino e Trabalho	EGB		1		30
Biologia do Conhecer	EGB	0	1	0	30
Compreensão e produção textual: a tecitura do texto acadêmico	EGB	0	1	0	30
Deficiência Intelectual: ecologia, funcionalidade, capacidades adaptativas e tecnologias educacionais	EGB	0	1	0	30
Diversidade e Inclusão – Relatos de Experiência	EGB	1	0	0	15
LIBRAS II: progredindo em uma língua de sinais brasileira	EGB	0	1	0	30
Marcos do Desenvolvimento Neuropsicomotor e o Olhar Inclusivo	EGB	0	1	0	30
Neuroeducação: compreendendo um mundo novo	EGB	0	1	0	30
Perfil Bioquímico e Molecular das Síndromes e Deficiências	EGB	0	1	0	30
Produção de Materiais Didáticos e Novas Tecnologias: uma visão aplicada	EGB	0	1	0	30
Scientific literature in Diversity and Inclusion	EGB	0	1	0	30
Síndromes e Transtornos: como reconhecer, contribuir e trabalhar	EGB	0	1	0	30
Tópicos Especiais em Acesso Informacional	EGB	0	1	0	30
Tópicos Especiais em Autismo	EGB	0	1	0	30
Tópicos em Interdisciplinaridade e Questões de Ensino	EGB	0	1	0	30

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Atividades Disciplinares Intracurriculares I	EGB	1	0	0	15
Atividades Disciplinares Intracurriculares II	EGB	0	1	0	30
Atividades Disciplinares Intercurriculares I	EGB	1	0	0	15
Atividades Disciplinares Intercurriculares II	EGB	0	1	0	30
Divulgação científica I	EGB	0	1	0	30
Divulgação científica II	EGB	0	1	0	30
Desenvolvimento da pesquisa	EGB	0	0	0	0

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 15 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 675 (**seiscentos e setenta e cinco**) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1155 (**um mil cento e cinquenta e cinco**) horas/aula, correspondentes a 31 (**trinte e um**) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	TO	Total	
10 créditos de Disciplinas Obrigatórias		10			300
06 créditos de Disciplinas Optativas		6			180
Qualificação do mestrado			05		225
Desenvolvimento do produto e dissertação do mestrado			10		450
<b>Total</b>					<b>1155</b>

**Art. 3º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

**§ 1º** Na duração máxima não está incluído o período de trancamento de 1 (um) período letivo ao qual o aluno tem direito.

**§ 2º** Em caso de pessoas com deficiência impedimentos funcionais ou transtornos de comportamento, e/ou dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) período letivo por decisão do Colegiado do Curso, conforme delibera o Regulamento Interno do Curso.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício